

## NOTA DA AMB

### **MEDIDA PROVISÓRIA (MP) Nº 1.165/2023 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.**

A Associação Médica Brasileira (AMB), cumprindo seu dever na defesa do bom exercício da medicina e à assistência médica de qualidade, vem a público externar sua preocupação com a edição da nova Medida Provisória (MP) nº 1.165/2023 que altera o programa Mais Médicos.

Esta Medida Provisória permite a disponibilização de “médicos” à sociedade brasileira sem a Revalidação dos seus respectivos diplomas obtidos no exterior (Revalida), expondo pacientes a profissionais sem a comprovada confirmação das competências exigidas para o exercício da Medicina em nosso país.

Para discutir a questão, a AMB convocará na próxima semana as suas 27 Associações Federadas e 54 Sociedades de Especialidade para debater o impacto da Medida Provisória e apresentar novas propostas para o seu aperfeiçoamento.

A Associação Médica Brasileira reforça seu compromisso na busca de uma assistência médica qualificada e resolutiva às demandas de nosso país, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição do Ministério da Saúde para contribuir e debater esta e quaisquer outras questões pertinentes à formulação das políticas públicas de saúde.

São Paulo, 22 de março de 2023.

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA**